

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ENGENHEIRO CIVIL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
04
09
27
29
54
58
60

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Não procedem as alegações do recorrente.

Nesta questão, o exame avaliou o conhecimento do candidato acerca da função definida ou indefinida do artigo em língua portuguesa. Considerando os artigos como signos dependentes, sabemos que eles se antepõem aos substantivos para indicar: a) que se trata de um ser já conhecido do leitor/ouvinte, seja por já ter sido mencionado antes, seja por ser objeto de um conhecimento ou experiência; e b) que se trata de um simples

representante de uma dada espécie ao qual não se fez menção anterior (CUNHA E CINTRA, 2013). No caso em tela, temos que o emprego da retomada de CREMERS (no texto, Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul) em "a decisão do CREMERS", pode ocorrer por meio do sintagma preposicional de + artigo definido porque o conceito da sigla já fora anteriormente explicitado no texto. Nestes termos, corrobora-se o gabarito preliminar, cuja opção correta é apenas D, "Cremers já foi definido no texto."

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 27

Não procedem as alegações do recorrente.

O que torna o item B incorreto, portanto resposta correta solicitada para a questão é que, quando falamos em asfaltos flexíveis temos: os **pavimentos flexíveis são compostos por camada superficial asfáltica, ... de sub-base e reforço do subleito, constituídas por matérias granulares, solos ou misturas de solos, sem adição de agentes cimentantes. Lá no item B está escrito COM adição de agentes cimentantes.**

INDEFERIDO

QUESTÃO 29

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 54

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 58

Não procedem as alegações do recorrente.

Item III – Correto.

Fundações: As cargas de qualquer estrutura têm de ser, em última instância, descarregadas no solo através de sua fundação. Assim a fundação é uma parte essencial de qualquer estrutura. Seu tipo e detalhes de sua construção podem ser decididos somente com o conhecimento e aplicação de princípios da mecânica dos solos.

INDEFERIDO

QUESTÃO 60

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 25 de maio de 2016.

CONSULPAM